



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 197

PORTARIA MUNICIPAL N.º. 3.462/2018.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor José de Oliveira, encanador, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, requerimento efetuado, pelo servidor municipal José de Oliveira, encanador, junto ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade sob n.º. 07461/2018, no qual solicita a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 31 de outubro de 2018;

RESOLVE:


Art. 1.º. Fica concedida Licença-Prêmio, ao servidor municipal José de Oliveira, portador do RG n.º. 11.084.686 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º. 060.022.888-64, registro n.º. 04782, encanador, no período de 31/10/2018 à 29/11/2018.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

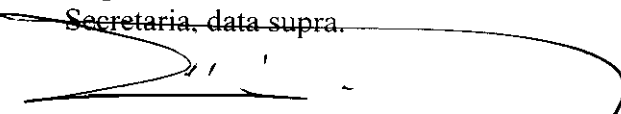
Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 31 de outubro de 2018.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.